



MENSAGEM Nº 520/2020.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 520, de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Município.

Justificamos a criação do elemento de despesas, para dar cobertura aos gastos com pessoal afastado do SAMAE.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 19 de outubro de 2020.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Prefeito Municipal, em exercício

CMBS 19/10/2020 14:04



PROJETO DE LEI Nº 520, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O crédito adicional especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 23 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade: 002 - Abastecimento de Água

Atividade: 2064 - Manutenção e Melhorias dos Serviços de Abastecimento de Água

3390080000 - Outros benefícios assistenciais (02060000) R\$ 28.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 23 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade: 004 - Saneamento Geral

Atividade: 2066 - Organização e Modernização dos Serviços da Autarquia

3390400000 – Serv. de Tec. da Inf. e Comun. (TIC) - PJ (02060000) R\$ 28.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 19 de outubro de 2020.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Prefeito Municipal, em exercício